

A IMPORTÂNCIA DO CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE FLUXO CONTÍNUO NO ÂMBITO DO IFPB

Frederico Campos Pereira
Giulliana Karla Lacerda Pereira Queiroz
José Anderson Rodrigues Souza
Júlio César Bezerra Vilar Silva
Amerson Felix Santos
Aldenir Gomes Assis
Alane Souza Monteiro
Eliane Nascimento Silva

RESUMO

O fortalecimento das ações de extensão promovidas pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB) foram incentivadas e realizadas pelo *Campus* de Pedras de Fogo, ao longo do ano de 2020, a partir do desenvolvimento de dois projetos de extensão na modalidade de fluxo contínuo, por meio do Edital nº 01/2020 - Fluxo Contínuo: Projetos de Extensão. O principal objetivo dos projetos foram desenvolver aplicativos voltados à problemática do coronavírus, tema relevante para o momento atual, chamados de QuizVID e KidsVID. Dentre os resultados obtidos destaca-se o registro das duas primeiras patentes do *Campus* Pedras de Fogo, registradas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). Por fim, faz-se necessário enfatizar o estímulo dado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) de poder tornar real projetos, produtos e processos, além de possibilitar e autorizar de forma oficial o desenvolvimento da ideia que existe na mente dos extensionista em todos os campi.

Palavras-chave: Projeto Fluxo contínuo. Extensão. Patentes. Inovação.

ABSTRACT

The strengthening of extension actions promoted by the Federal Institute of Paraíba (IFPB) are encouraged and carried out by the Campus of Pedras de Fogo, throughout the year 2020, from the development of two extension projects in the continuous flow modality, through of Notice nº 01/2020 - Continuous Flow: Extension Projects. The main objective of the projects was to develop applications focused on the problem of coronavirus, a relevant topic for the current moment, called QuizVID and KidsVID. Among the results obtained in this research, the success in registering the first two patents of the Pedras de Fogo Campus, registered by the National Institute of Intellectual Property (INPI), stands out. Finally, it is necessary to emphasize the encouragement given by the Dean of Extension and Culture (PROEXC) to be able to make real projects, products and processes, in addition to enabling and authorizing officially the development of the idea that exists in the minds of the extension workers on all campuses.

Keywords: Continuous flow. Extension. Patents. Innovation.

Data de submissão: 05/01/2021

Data de avaliação: 04/03/2021

1INTRODUÇÃO

Vivenciamos uma crise sem precedentes na educação brasileira, onde os investimentos estão sofrendo cortes abruptos, o que pode comprometer o futuro das Instituições, bem como as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa e da extensão. Os recursos são escassos, o que impossibilita investimentos mais ousados e robustos nessas áreas citadas. Portanto diminui-se a quantidade de ofertas de bolsas discentes e também da taxa de bancada para o desenvolvimento dos projetos, além de não haver incentivo como bolsas para os servidores orientadores. Periodicamente os editais são lançados com recursos cada vez menores e há uma seleção. Geralmente os não selecionados podem se inscrever no edital de fluxo contínuo, porém sabe-se de antemão que o mesmo deverá ser administrado sem nenhum recurso, ou seja, na base do voluntariado.

Os editais de fluxo contínuo, inseridos nesse programa maior, possuem objetivos claros que versam prioritariamente sobre:

- Fortalecer o processo de disseminação das informações e dos conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica, inovadora e tecnológica dos discentes do ensino médio, profissional, superior e da pós-graduação.
- Despertar vocação científica e estimular discentes do ensino médio, profissional, superior e da pós-graduação, mediante participação em atividades de pesquisa científica e tecnológica, orientadas por servidores do IFPB.
- Contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa na Instituição, de modo a fortalecer os Grupos de Pesquisa do IFPB.
- Promover e fomentar os registros das atividades de pesquisa que não estejam vinculadas aos editais publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e que viabilizam a integração entre a pesquisa, o ensino e a extensão.
- Fomentar o envolvimento de servidores e estudantes em projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

Hoje o *campus* Pedras de Fogo oferta cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a exemplo de cursos na área de Moda & Costura com três turmas presenciais, todas já concluídas e certificadas, turmas de Operador de Computador (duas) e de Gastronomia (três turmas).

Ademais conseguimos nos inserir no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos (PSCT), a terceira turma do curso Técnico Subsequente em Informática. Nesse primeiro semestre de 2020 continuamos inscrevendo mais cinco turmas de cursos FIC, sendo duas de Moda & Costura (único em todo o IFPB), duas de Gastronomia, mais uma de Operador de Computador e outra de subsequente Técnico em Informática. Em março de 2020 já contávamos em nossos quadros mais de 250 alunos presenciais nas modalidades FIC e Subsequente todos efetivamente matriculados e inseridos nas demais plataformas de controle institucional.

Com o advento da pandemia do Coronavírus (COVID -19) surgiu a oportunidade de se ofertar cursos FIC na modalidade EaD. Realizamos com sucesso a primeira pactuação, onde consolidamos o curso de Agente de Combate às Endemias: 136 matrículas e o curso de Agente Comunitário de Saúde com mais 300 matrículas, sendo 125 no *Campus* de Pedras de Fogo e 175 no *Campus* de Itabaiana.

Hoje perfazemos um total de 650 alunos matriculados. Na segunda pactuação ofertamos mais quatro cursos: Assistente de Design Têxtil; Programador Web; Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis; Auxiliar de Cozinha; os quais contarão com cem vagas cada num total de 400 novas matrículas em breve com as quais totalizaremos 1.050 matrículas (mil e cinquenta alunos matriculados). Atuamos fortemente submetendo projetos de Pesquisa, Inovação e Extensão.

No ano de 2020 dois de nossos projetos de Extensão concorreram aos editais e não foram selecionados, o que não desmotivou os atores envolvidos na construção e desenvolvimento dos mesmos, ao contrário, apenas os motivou a provar que as ideias inovadoras poderiam ser desenvolvidas, mesmo sem os recursos que o edital ofertava. O que aconteceu foi uma imersão nas propostas, que catapultou o interesse em tornar real o projeto em produto e sua efetiva aplicação prática em tempos de pandemia o que resultou na intenção em patenteá-los. Para tanto aconteceu outro mergulho da equipe no campo da Propriedade Intelectual (PI), fazendo com que meses depois essa intenção tornar-se realidade com o efetivo registro dos dois produtos no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), elevando o nome do curso de Informática, do *campus* Pedras de Fogo e do IFPB.

Portanto é fundamental acreditar no potencial da proposta inovadora sempre, independentemente de receber uma alta ou baixa pontuação, pois muitos projetos dito “bem classificados” às vezes ficam engavetados, ou por vezes, não tem a abrangência social necessária para o embate a situações de calamidade social como a pandemia que ora enfrentamos. O olhar para o simples que agrega é fundamental, assim como a perseverança em acreditar em produtos simples, porém idealizados e construídos com carinho.

2 A INOVAÇÃO ESTÁ NO SIMPLES

Inovação é uma palavra que hoje está muito presente em nossa vida e que certamente é uma das palavras que cercam você ao longo de sua carreira. As novas gerações estão recebendo tantas novidades ao mesmo tempo e vendo tantas coisas mudarem juntas, que nem há tempo para ver tudo o que está sendo criado e/ou redesenhado mundo afora.

Os produtos ora criados e citados nesse artigo, surgiram a partir de uma demanda das mudanças em decorrência de uma pandemia global: a COVID - 19.

Ao mesmo tempo em que a inovação cerca nossa vida, vemos as consequências que ela traz consigo. Algumas coisas estão tão enraizadas e sendo feitas da mesma maneira há muito tempo, que qualquer sinal de mudança faz as pessoas tremerem e temerem com o que pode surgir de novo e mudar o processo habitual de trabalho ao qual estão acostumadas. Porém se encararmos como um desafio simples e focar no que esse produto e/ou processo pode melhorar as nossas vidas, ele termina sendo uma tarefa mais leve e divertida.

Pare de burocratizar a inovação e pensar que isso é responsabilidade do setor de P&D. Pare de pensar que você é apenas um empregado e que necessita esperar alguém te perguntar o que você acha. Mas como saber se a sua ideia é boa o suficiente para inovar. (CRUZ, 2020).

Tem muita companhia que não conhece essa resposta ainda, ou melhor, que vai ficar para trás porque ainda não compreende que o ambiente ao seu redor está se transformando em uma velocidade absurda. Não é só pensar em uma nova tecnologia para foguetes, celulares, automóveis ou satélites. A inovação tá no fato de se fazer diferente ou mesmo de simplificar processos. Facilitar, interagir, desburocratizar.

Obviamente, você pode ver que a ideia de inovação, no entanto, não deve ser pensada apenas como invenção de novos produtos, serviços ou tecnologias, mas também ao valor ou conceito que as ideias podem provocar em processos de gestão ou modelos de negócio. Todo dia ao acordar, alguém inovou pelo mundo a fora e essa inovação vai impactar as vidas de alguém nos mais remotos rincões desse globo terrestre. O QuizVid e o KidsVID vieram a partir desse modo diferente de pensar fora da caixa.

3 METODOLOGIA

As ações desenvolvidas através dos projetos executados destinam-se a adultos e crianças durante a pandemia do COVID-19. Para tanto, foi necessário seguir as seguintes etapas:

1. Definir uma plataforma para criação do aplicativo: nesta etapa foi definido a ferramenta APP Inventor desenvolvida pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (em inglês, *Massachusetts Institute of Technology* – MIT).
2. Implementação dos aplicativos: nessa etapa foi idealizado e modelado o aplicativo do questionário sobre o coronavírus, chamado de QuizVID. Em paralelo também foi realizado a implementação de um aplicativo de colorir utilizando a mesma temática destinado a crianças, de forma a tratar do assunto de forma lúdica e educativa, chamado de KidsVID.
3. Testar a usabilidade dos aplicativos: foi feito os testes necessários dos aplicativos e adaptações, em situações de ajustes e melhorias.
4. Realizar o registro de programa de computador: a solicitação de registro de programa foi feita em parceria com o DIT (Diretoria de Inovação Tecnológica), de acordo com a documentação exigida para efetuar o registro da patente em conformidade as normas do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).
5. Divulgação dos aplicativos: a finalidade é atingir o maior número de adultos e crianças, a partir dos meios de comunicação disponíveis do *campus* Pedras de Fogo.

4 RESULTADOS

O registro de software é um mecanismo de proteção fundamental para comprovar a sua titularidade, isto é, a autoria da pessoa responsável pelo seu desenvolvimento, e assim poder defender os seus direitos contra determinadas ações de terceiros, tais como: Pirataria; Concorrência desleal; Cópias não autorizadas; Uso indevido, entre outras. Uma vez que o patrimônio de um empreendimento não compreende apenas bens físicos, o acervo intelectual, que representa um potencial de valorização, deve sempre ser resguardado.

Como resposta de nossa perseverança e da abnegação de uma equipe de fato voltado para o ensino, a pesquisa/inovação e a extensão, fomos agraciados com a análise do registro de duas patentes, as quais foram deferidas pelo INPI, a saber:

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) expediu para ambos os produtos o Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Certificado de registro de programa de computador: QuizVID – Registro no INPI Nº BR512020002285-5

O presente projeto/patente trata-se da criação de um aplicativo com perguntas e respostas destinado a testar os conhecimentos sobre o coronavírus segundo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Disponibilizar um aplicativo de informações sobre o COVID-19, em formato de um QUIZ, a fim de testar os conhecimentos da população. O vírus causador da COVID-19 é o principal responsável pela atual pandemia, segundo a OMS, e pode estar relacionado a vários fatores, dentre eles os ligados aos comportamentos de saúde, físicos e mentais.

Certificado de registro de programa de computador: KidsVid – Registro no INPI Nº 512020002453-0

O projeto/patente trata do desenvolvimento um aplicativo de pintura para às crianças em virtude da pandemia do coronavírus. O presente projeto trata-se de uma ação de serviço público destinada ao público infantil durante a pandemia do COVID-19. Atualmente por causa da pandemia de coronavírus, há diversos questionamentos de todos os tipos, dentre eles o fato das crianças pequenas permanecerem em casa em isolamento social, pois não tem aulas presenciais, apenas por meio da educação à distância no formato online. A educação infantil não é estruturada em conteúdos e disciplinas, muito menos está adaptada para ter aulas nessa nova modalidade de ensino. O foco principal no ensino infantil é dado na interação no processo de ensino aprendizagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após essa exposição de fatos, faz-se necessário enfatizar que não existe “projeto ruim”. Necessita-se apenas de oportunidades para demonstrar, através de uma construção coletiva que um produto ou uma ideia qualquer pode ser trabalhada no sentido de, após burilada e posta à prova, ter o seu reconhecimento como uma ação de relevância social em tempos de “normalidade” ou até em tempo de pandemia. Entendemos que a proposta de depósitos e submissões no modo “Fluxo Contínuo” estimulada pela PROEXC pode tornar real projetos, produtos e processos quando possibilita e autoriza de forma oficial o desenvolvimento da ideia que existe na mente de um extensionista.

REFERÊNCIAS

CRUZ, C. H. Entenda a importância de fazer um registro de software. **Chc Advocacia**, 2020. Disponível em: https://chcadvocacia.adv.br/blog/registo-de-software/#Qual_a_importancia. Acesso em: 11 nov. 2020.



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE
CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002453-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 15/07/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: KidsVID

Data de publicação: 15/07/2020

Data de criação: 15/06/2020

Titular(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA
PARAIBA

Autor(es): FREDERICO CAMPOS PEREIRA; GIULLIANA KARLA LACERDA PEREIRA
DE QUEIROZ; JOSÉ ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA; JÚLIO CÉSAR BEZERRA
VILAR DA SILVA; AMERSON FELIX DOS SANTOS; ALDENIR GOMES DE ASSIS;
ALANE DE SOUZA MONTEIRO

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: ED-04

Tipo de programa: AP-01; ET-02; ET-03

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo

digital

hash:

d52016bff89f7a42938c29e56251d86f21a3ca2c93687f7e7e88961ee1d01ba6f62c098be8ceffc5b14
e7af165f8ab98c8a cc4bbcdc373f60cdcdf50f7cd8e

Expedido em: 10/11/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E
TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002285-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 03/07/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Título: QuizVID

Data de publicação: 03/07/2020

Data de criação: 01/06/2020

Titular(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Autor(es): FREDERICO CAMPOS PEREIRA; GIULLIANA KARLA LACERDA PEREIRA DE QUEIROZ; JOSÉ ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA; JÚLIO CÉSAR BEZERRA VILAR DA SILVA; AMERSON FELIX DOS SANTOS; ELIANE DO NASCIMENTO SILVA

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: ED-04

Tipo de programa: AP-01 Algoritmo

hash: SHA-512

Resumo digital hash:

e5f2c1b6960c071f49c27dff2c3a7352f286a343920196f42a2502b89df0244b1a51da77393a3e
a92f6d914521e1a1d84841 a8b6ea917d63dce57d8dd26fed37

Expedido em: 27/10/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019